



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.864 , DE 1 DE AGOSTO DE 2005

Designa novos membros para compor a **Comissão Permanente para Apuração de Falta de Assiduidade**, instituída pela Portaria nº 9.745, de 8 de setembro de 2003.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 55, VIII, combinado com o artigo 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.392-0/03, **RESOLVO**:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 9.745, de 8 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente para Apuração de Falta de Assiduidade:

I – Presidente:

Dr. João Felício Alves

II – Membros:

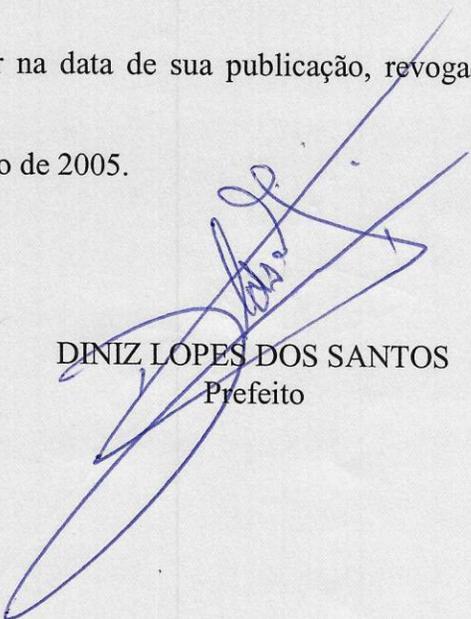
- a) Juliana Lima de Souza
- b) Rita de Souza Camelo
- c) Luciana Ortega Machado
- d) Andrea Aparecida Alves
- e) Vanessa Ruiz Pereira Madureira
- f) Antonio Ricardo Balderi

III – Suplentes:

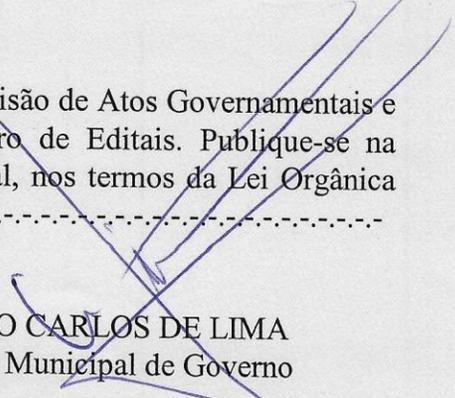
- a) Nelson Pereira dos Santos
- b) Rodrigo Marciano da Silva"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 1 de agosto de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo